



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPO MAIOR - ESTADO DO PIAUÍ
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL
OFICIAL DE REGISTRO THIEGO JORDAO RIBEIRO MELO
CNS 14.833-8, TEL. (86)99401-0684
EMAIL: cartorioextrajudicialcm.pi@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: -148338.2.0009116-72

CERTIFICO, a requerimento escrito ou verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente nesta Serventia Extrajudicial, a meu cargo, verifiquei constar a matrícula de nº **9.116**, às fichas **01**, do Livro **02** de Registro Geral, que possui o seguinte inteiro teor:

IMÓVEL: Um terreno foreiro municipal situado na Quadra 40, Loteamento Pousada do Sol, bairro São Luis, nesta cidade, medindo 8,00 metros de frente por 30,00 metros de fundo, desmembrado de uma área maior, limitando-se ao norte com a rua C; ao sul com via pública; ao leste com saldo do terreno da Objetiva Construtora e Incorporadora Ltda e ao oeste com terreno da Objetiva Construtora e Incorporadora Ltda. ART nº 00019007408185129717.

PROPRIETÁRIA: OBJETIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, empresa de direito privado com sede na rua Benjamin Constant, nº 634, centro, Campo Maior – PI, CNPJ nº 19.876.699/0001-86, neste ato representado por sua sócia CAROLINA RODRIGUES PEREIRA, brasileira, declara-se divorciada, empresária, CNH nº 00214593938/DETRAN/DF, RG nº 1.690.948-SSP-DF, CPF nº 692.334.541-34, residente e domiciliada no SHA Chácara 46/1, lote 10, Arquineiras, Brasília - DF. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 3.059, fls. 06 do livro nº 2-M do Cartório Único de Notas desta cidade. E eu, a) Marco Antonio Brito Cardoso, Oficial, subscrevi.

R.1-9.116: Feito em 16 de junho de 2016. Nos termos da Escritura Publica de Desmembrado de imóvel urbano datada de 13 de abril de 2016, lavrada às fls. 159/160 do livro de notas nº 106 do Cartório Único de Notas desta cidade; o imóvel constante da presente matrícula foi **ADQUIRIDO** por OBJETIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificado(a), por desmembramento a imóvel de sua propriedade. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. E eu, a) Marco Antonio Brito Cardoso, Oficial, subscrevi.

R.2-9.116: Feito em 17 de abril de 2017. Nos termos da Remição e Resgate de Aforamento, datada de 22.02.2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI, a propriedade plena do terreno constante da presente matrícula, que foi devidamente georreferenciado, passando a ter a seguinte denominação: imóvel situado na Via Pública, Quadra 40, Lote 04, Loteamento Pousada do Sol, Bairro São Luís, com os seguintes limites e confrontações e marcos demarcados em coordenadas UTM SIRGAS-2000: **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** AO NORTE: com a Rua Projetada “C”, medindo 8,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRKCX-C2SRQ-825XQ-TZ82Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRKCX-C2SRQ-825XQ-TZ82Z>

metros; AO SUL : com a Via Pública, medindo 8,00 metros; AO LESTE : com a Objetiva Construtora e Incorporadora Ltda, medindo 30,00 metros e AO OESTE : com a Objetiva Construtora e Incorporadora Ltda, medindo 30,00 metros. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO :** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas **N 9.464.109,256m e E 811.587,889m**; deste segue confrontando com a Via Pública, com azimute de 215°24'59" por uma distância de 8,00m até o vértice M02, de coordenadas **N 9.464.102,736m e E 811.583,253m**; deste segue confrontando com a propriedade da Objetiva Construtora e Incorporadora Ltda, com azimute de 306°20'14" por uma distância de 30,00m até o vértice M03, de coordenadas **N 9.464.120,512m e E 811.559,087m**; deste segue confrontando com a Rua Projetada "C", com azimute de 35°24'59" por uma distância de 8,00m até o vértice M04, de coordenadas **N 9.464.127,032m e E 811.563,723m**; deste segue confrontando com a propriedade da Objetiva Construtora e Incorporadora Ltda, com azimute 126°20'14" por uma distância de 30,00m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Área de 240,00m² e Perímetro de 76,00 metros. **Descrição do Passeio:** Do Ponto **M01** de Coordenadas **N 9.464.109,256m e E 811.587,889m**, medindo 2,50m ate o **P01** de coordenadas **N 9.464.108,387m e E 811.589,111m**; do Ponto **M02** de Coordenadas **N 9.464.102,736m e E 811.583,253m**, medindo 2,50m ate o **P02** de coordenadas **N 9.464.101,867m e E 811.584,475m**. **ART 00019007408185154717**, foi ADQUIRIDO:Objetivo Construtora e Incorporadora Ltda, empresa de direito privado, CNPJ nº 19.876.699/0001-86, situado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 02, Bairro São Luis, Campo Maior-PI, representada por sua sócia Carolina Rodrigues Pereira, brasileira, divorciada, gerente administrativa, RG nº 1.690.948 SSP/DF e CPF nº 692.334.541-34 respectivamente, tendo apresentado Certidão de Adequação de Zoneamento Imobiliário nº 046/2017 de 08.02.2017, Certidão do Imóvel nº 01.21.171.0034.01 expedida pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI, Certidões, Parecer Juridico, Planta do imóvel, Georreferenciamento, Memorial Descritivo e ART assinadas pelo engenheiro agrimensor Josino Gomes de Oliveira-CREA nº 1900740818 .Emolumentos:R\$ 293,32; Fermojuipi: R\$ 58,66.Selos:R\$ 0,25.Dou fê. E eu, João Batista Nunes de Sousa, oficial interino, o subscrevi.

R.3-9.116: Feito em 25 de maio de 2017. Nos termos da escritura pública de compra e venda datada de 23 de maio de 2017, lavrada no livro de notas nº 109, sob as folhas 172/178 do Cartório Único de Notas de Campo Maior PI. O terreno acima matriculado foi adquirido por FERREIRA & FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.444.961/0001-41, sito no Conjunto José de Almeida, Casa 01/A,Q-D, Bairro São Luis, Campo Maior-PI, neste ato representada por FRANCYSLLANNE ROBERTA LIMA FERREIRA, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade CI nº 6541, expedida por OAB/PI em 10/05/2009 e do CPF 921.420.013-00, residente e domiciliada na Rua A Loteamento Parque Zurik, nº 63, Bairro São Luis, em Campo Maior/PI, conforme a clausula IX do Contrato de Constituição de Sociedade Empresaria Limitada em 23 de março de 2017, registrado na JUCEPI com data de 03/04/2017 sob nº 22200459391.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPO MAIOR - ESTADO DO PIAUÍ
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL
OFICIAL DE REGISTRO THIAGO JORDAO RIBEIRO MELO
CNS 14.833-8, TEL. (86)99401-0684
EMAIL: cartorioextrajudicialcm.pi@gmail.com

TRANSMITENTE: OBJETIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, empresa pública de direito privado, com sede na Av. José Paulino, nº 284, bairro centro, inscrita no CNPJ nº 19.876.699/0001-86, representa por CAROLINA RODRIGUES PEREIRA, brasileira, divorciada, empresaria, portadora da CHN/DETRAN/DF nº 00214593938, na qual consta a CI nº 1.690.948 SSP/DF e CPF nº 692.334.541-34 residente e domiciliada no SHA Chácara 46/1, Lote 10, Arquineiras, Brasília-DF, constitui seu bastante procurador LILIANA CARVALHO BARROSO PAZ, brasileira, casada, corretora de imóveis, CPF nº 641.713.373-72, RG nº 1.890.471 SSP/PI, nos termos da procuração lavrada nas notas do 1º Ofício de Notas de Brasília, Cartório JK, nas fls. 070, do livro 6268-P, Protocolo nº 01523408, datada de 23 de fevereiro de 2017. **VALOR DO TÍTULO:** R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais). Emolumentos R\$ 1.025,92 - Fermojupe R\$ 205,18 - Selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Campo Maior, 25 de maio de 2017. E eu, João Batista Nunes de Sousa. Oficial interino.

AV-4-9.116 - PROTOCOLO nº 32092 de 23/07/2019 - **DADOS PESSOA JURÍDICA** - Para fazer constar a averbação da alteração de nome e endereço da empresa proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, passando assim a usar o nome de: **FERREIRA & NUNES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.444.961/0001-41, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 409, Sala 01, Centro, na cidade de Campo Maior/PI. Documentos apresentados: Cópias do contrato social, aditivos e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 154,40. FERMOJUPE/TJ: R\$ 30,88. MP: 3,85; Selos: R\$ 0,52. Data do Pagamento: 23/07/2019. Campo Maior, 01/08/2019. Eu, (Juciara Ferraz Lima) interina, o subscrevo.

R-5-9.116 – PROTOCOLO nº 36939 de 02/10/2019 - **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **CLEIDIANE CASTRO SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira e não mantém relação de vida comum ou união estável com outra pessoa, auxiliar de escritório, portadora da CI/RG nº 3056246-SSP/PI, CPF nº 053.482.013-16, residente e domiciliada na Rua Projetada, nº 63, Bairro Santa Cruz, na cidade de Campo Maior/PI, neste ato representada por MARIA RITA CARVALHO DA PAZ SILVA, nacionalidade brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 2.371.751-SSP/PI, CPF nº 007.044.263-07, residente e domiciliada na Rua Amapá, nº 371, Bairro Centro, em Campo Maior/PI, conforme procuração lavrada no Único Ofício de Campo Maior/PI, em 05/08/2019 às fls. 093 do livro 134, por compra feita à **FERREIRA & NUNES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.444.961/0001-41, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 409, Sala 01, Centro, na cidade de Campo Maior/PI, com seus atos constitutivos arquivados na Junta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRKCX-C2SRQ-825XQ-TZ82Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRKCX-C2SRQ-825XQ-TZ82Z>

Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE nº 22200459391, representada na conformidade da cláusula IX (NONA) de seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 22200459391, em sessão de 03/04/2017, pelo sócio Francysllanne Roberta Lima Ferreira, nacionalidade brasileira, advogada, portadora da CI/RG nº 1.902.059-SSP/PI, CPF nº 921.420.013-00, casada no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua A, nº 63, Bairro Parque Zurik, em Campo Maior/PI, pelo valor destinado ao pagamento da construção e venda e compra do terreno do imóvel de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do valor de compra e venda do terreno, dos quais: R\$ 16.807,59 (dezesesseis mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos) dos recursos próprios, R\$ 2.481,41 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) dos recursos da CV do FGTS; R\$ 4.711,00 (quatro mil e setecentos e onze reais) do desconto concedido pelo FGTS (Complemento) e R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), referente ao financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), nº 8.4444.2155311-2, datado de 19 de setembro de 2019.** Documentos apresentados: Guia do ITBI sob nº DAM 894.736, no valor principal R\$ 1.920,00, com parecer jurídico de isenção de ITBI nº 108/2019, sob o protocolo nº 000.000.9792/2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI, devidamente assinado pelo Procurador Geral do Município, Dr. Pedro Hilton Rabelo, e advogado inscrito na OAB/PI 5.702; Declaração para cálculo do imposto de transmissão, expedida pela CEF em nome de Cleidiane Castro Silva, avaliado pela CEF em R\$ 25.000,00 e ainda Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com os códigos HASH: 6328. cdea. 6adb. c7d3. 3a0e. cab1. 0b73. e5c8. 8777. 8dc0, arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 1.101,78; FERMOJUPI: R\$ 221,42; MP: 27,67; Selos: R\$ 0,52. Data do pagamento: 02/10/2019. Campo Maior, 03/10/2019. Eu, Juciara Ferraz Lima - Tabeliã Interina Interina do Cartório Único o subscrevo. O referido é verdade e dou fé.

R-6-9.116 – PROTOCOLO nº 36939 de 02/10/2019 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97 e transferido a sua propriedade resolúvel a fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, **CLEIDIANE CASTRO SILVA**, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). PRAZO TOTAL: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Sem desconto: Nominal 8.16%, Efetiva 8.4722%; Com desconto: Nominal 5.50%, Efetiva 5.6408%. Redutor 0,5% FGTS: Nominal 5.00%, Efetiva 5.1162%. TAXA DE JUROS CONTRATADA: Nominal: 5.0000%a.a.; Efetiva:



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPO MAIOR - ESTADO DO PIAUÍ
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL
OFICIAL DE REGISTRO THIAGO JORDAO RIBEIRO MELO
CNS 14.833-8, TEL. (86)99401-0684
EMAIL: cartorioextrajudicialcm.pi@gmail.com

5.1161%a.a.; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 19/10/2019, no valor inicial de R\$ 533,70 (quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Tudo conforme Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), nº 8.4444.2155311-2, datado de 19 de setembro de 2019.** Emolumentos: R\$ 1.060,85; FERMOJUPI: R\$ 212,17; MP: 26,52; Selos: R\$ 0,26. Data do pagamento: 02/10/2019. Campo Maior, 03/10/2019. Eu, Juciara Ferraz Lima - Tabela Interina Interina do Cartório.

AV-7-9.116 - PROTOCOLO Nº 38898 DE 01/11/2019 - EDIFICAÇÃO - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída **uma casa residencial familiar situada na Via Pública, quadra 40, Lote 04, Loteamento Pousada do Sol, Bairro São Luis, zona urbana de Campo Maior/PI**, com área de construção de 65,00m², com os seguintes cômodos: 01 (um) terraço, 01 (uma) sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, 01 (um) hall, 01 (um) banheiro e 01 (uma) cozinha. Concluída em 21/10/2019, de acordo com Habite-se sob nº 1524/2019 e alvará de construção nº 106/2019, datado de 29/07/2019, tendo gasto a importância de R\$ 74.830,51 (setenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos). Tudo conforme requerido em 30 de outubro de 2019, pela proprietária **CLEIDIANE CASTRO SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira e não mantém relação de vida comum ou união estável com outra pessoa, auxiliar de escritório, portadora da CI/RG nº 3056246-SSP/PI, CPF nº 053.482.013-16, residente e domiciliada na Rua Projetada, nº 63, Bairro Santa Cruz, na cidade de Campo Maior/PI, neste ato representada por **MARIA RITA CARVALHO DA PAZ SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 2.371.751-SSP/PI, CPF nº 007.044.263-07, residente e domiciliada na Rua Amapá, nº 371, Bairro Centro, em Campo Maior/PI, conforme procuração lavrada no Único Ofício de Campo Maior/PI, em 05/08/2019 às fls. 093 do livro 134. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 002182019-88888788, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 30/10/2019, válida até 27/04/2020, planta baixa elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Luciano de Sena Rosa Lima, CREA-PI: 191304809-8, aprovada pela Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI, e respectiva ART/CREA sob nº 00019130480985109817, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRKCX-C2SRQ-825XQ-TZ82Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Emolumentos: R\$ 329,57. FERMOJUPI/TJ: R\$ 65,91. MP: R\$ 8,23. Selos: R\$ 0,52. Data do Pagamento: 01/11/2019. Campo Maior, 07/11/2019. Eu, (Juciara Ferraz Lima) interina, o subscrevo.

AV-8-9.116 - Protocolo: 29026 de 14/06/2024 - **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 24/06/2025, e nos termos do Artigo nº 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, na qualidade de credora fiduciária, conforme título descrito no **R-6** acima, fica **CONSOLIDADA** a propriedade, sendo atribuído para fins fiscais o valor de **R\$ 125.838,61 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos)**, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Estando o ITBI recolhido, conforme guia de quitação do ITBI sob DAM nº 003.382.224, no valor original de R\$ 2.516,77, arrecadado pelo contribuinte Caixa Econômica Federal, em 18/06/2025, juntamente com a certidão da não purgação da mora expedida por esta Serventia em 08/01/2025, onde a Sra. CLEIDIANE CASTRO SILVA, já qualificada, não atendeu a intimação para quitação dos débitos, junto à credora fiduciária. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 316,61; FERMOJUPI: R\$ 63,32; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 3,17; FEAD: R\$ 3,17; MP: R\$ 25,33; Total: R\$ 411,86. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHX88941 - 7QEK**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Campo Maior – PI, 09 de Julho de 2025. Eu, registradora substituta, Isaura Jordana Ribeiro Melo, a digitei e subscrevo.

Na data de hoje, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo resultado **NEGATIVA**, com código hash: q3dgi5srt6.

É, o que contém em aludida matrícula e seus registros e averbações e dos quais extraí a presente Certidão de Inteiro Teor. É o que tenho a certificar ao pedido a mim feito do qual me reporto e dou fé. Isaura Jordana Ribeiro Melo, Oficiala Substituta do Registro, subscrevo e assino na forma abaixo. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,39; MP: R\$ 3,13; FEAD: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHX88942 - 6ZR2**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Maior – PI, 09 de Julho de 2025.

Isaura Jordana Ribeiro Melo – Oficiala Substituta



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRKCX-C2SRQ-825XQ-TZ82Z>